



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 427/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23164.000220.2018-01;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/01/2018;

Considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 03/05/2018;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 07/08/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições *infrarrelacionados*, prestados pela servidora FANI CONCEIÇÃO ADORNE:

- a) o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 04 meses e 05 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição de 08 meses e 14 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- c) o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 09 meses e 18 dias, vinculado ao Serviço Público Estadual.
- d) o tempo de contribuição no magistério de 10 meses e 15 dias, vinculado ao Serviço Público Municipal.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/02/2019 00:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14609

**Código de Autenticação:** 3b351d0a74

